

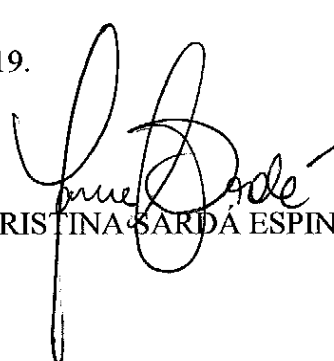
PORTARIA Nº 0112/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença maternidade especial às servidoras que especifica.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, às seguintes servidoras:

- FLÁVIA THOMAZ SOCCOL, cadastro funcional nº 11890, ocupante da função de Professora Substituta, vinculada ao Departamento de Direito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 25 de junho de 2019;
- MAÍRA OTAVIANO FURLAN, cadastro funcional nº 11480, ocupante da função de Professora Substituta, vinculada ao Departamento de Medicina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 30 de abril de 2019;
- MARINA FRANDOLOSO, cadastro funcional nº 11659, ocupante da função de Professora Substituta, vinculada ao Departamento de Medicina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 19 de março de 2019;
- PRISCILA FRANCISCA KRIEGER, cadastro funcional nº 11692, ocupante da função de Professora Substituta, vinculada ao Departamento de Direito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 4 de julho de 2019.

Blumenau, 19 de março de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA